



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 1265 - Setembro/2025  
Portaria - Nº 100/2025  
(PRAD/UFPI)

Teresina, 22 de setembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 100 / 2025 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 19 de Setembro de 2025**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1758, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.032719/2024-17 e o estabelecido na Lei nº 8.666/93, considerando o disposto no art. 190 da Lei n. 14.133 de 1. de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar à empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cel Colares Moreira, nº 10, Ed São Luis Multiempresarial, Sala 609, Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís-MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.152.814/0001-70, com fulcro no anexo I - do Termo de Referência do Edital nº 03/2023, contrato 10/2023, por descumprimento do item 11.7, a penalidade de **multa de R\$ 7.469,33 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)** correspondente a 8% sobre o valor adjudicado R\$ 93.366.60 (Noventa e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Universidade Federal do Piauí pelo prazo de 2 (dois) anos**, estabelecido de acordo com as disposições nas Cláusulas 21.2,ii,2 e 2,iii, do Termo de Referência do Edital do Pregão nº 03/2023-UFPI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 19/09/2025 11:26)*

**LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA**

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638174*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7accada663**